

**Curso: 164 - INSTRUÇÃO TCE-SP 001/2020 E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS PELA LEI 13.019/2014 - CURSO FECHADO SÃO MANUEL**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

PÚBLICOS ALVO:

Servidores responsáveis pela análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores e agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO:

Demonstrar e orientar aos colaboradores sobre as exigências inovadoras na forma de apresentar a prestação de contas, instruída em processo, como a remessa de parte dos documentos ao TCE-SP, discutir a estrutura e forma dos modelos de documentos (instrumentais), apresentar check list das exigências SISRTS, demonstrar de forma prática a forma de dar transparência aos dados da parceria, na forma da lei 13.019/2014 e da instrução 001/2020 TCE-SP 002/2016, bem como alertar municípios sobre a obrigação e forma de disponibilizar plataforma eletrônica das parcerias, principalmente da prestação com dados analítico dos empregados e fornecedores das OSCs e da lei de acesso a informação 12.527/2011.

TERMO DE REFERÊNCIA**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****A - CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:**

- Prazos e periodicidade da prestação de contas;
- Situações que ensejam prorrogações: aditivo ou apostilamento;
- Publicidades obrigatórias dos atos na forma da lei;
- Fiscalização das parcerias:
- Elaboração, aprovação e apontamentos em relatórios;
- Acompanhamento das atividades do plano de trabalho;
- Diligências;
- Identificação das despesas;
- Exames das despesas;
- Obrigação de guarda de documentos
- Características das despesas permitidas e não permitidas;
- Despesas a reembolsar;
- Casos de devoluções de recursos;
- Casos de reembolso de recursos;
- Parecer do gestor da parceria;
- Parecer financeiro e jurídico;
- Prazo para regularização de apontamentos;
- Prazo de análise de contas;
- Suspensão de repasses na execução;
- Comunicação de irregularidades ao TCE;
- Expedição de atestados às OSCs;
- Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- Responsabilidades dos agentes públicos;

B - REMESSAS AO TCE-SP:

- Certidões a remeter;
- Relatório de execução do objeto (quadrimestral);
- Relatório técnico de monitoramento e avaliação (homologado);
- Relação de instrumentos;
- Conciliação bancária;
- Novos demonstrativos RPs: prestação de contas quadrimestral;
- Despesas de válidas nos restos a pagar ;
- Parecer conclusivo de contas (art. 200 Instr. 001/2020);

- Declarações exigíveis;
- Demonstrações contábeis;
- Remessa em mídia;
- Notificação de irregularidades, paralisação ou processo administrativo;

EXEMPLO PRÁTICO DE TRANSPARÊNCIA:

- Publicação dos gastos das entidades de forma analítica;
- Publicação da movimentação financeira (rendimentos, devoluções, saldos, tipo de verba);
- Publicação dos repasses e do extrato dos instrumentos;
- Enfoque às prefeituras obrigadas a ter plataforma eletrônica.

Levar pen driver para backup de modelos de instrumentais em textos abertos e normas em PDF.

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, administrador de empresa habilitado no CRA-SP; contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a quase duas décadas, 20 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.

Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18.595.011/0001-27.

INVESTIMENTO:

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**